



## Requerimento nº 140, de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APPROVADO

Em 31 de Agosto de 2020

1º Secretário

2º Secretário

“Solicita ao Executivo, informações acerca da aquisição de insumos e equipamentos utilizados como medida de prevenção à Covid-19, conforme especifica”.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício, ao Executivo, solicitando informações acerca da aquisição de insumos e equipamentos utilizados como medida de prevenção à Covid-19, conforme especifica.

Fomos procurados por munícipes indagando sobre atos de gestão/administração do Poder Executivo, notadamente, a aquisição de máscaras descartáveis durante a decretação de calamidade pública em razão da pandemia da Covi-19.

Sabedor e praticante das funções do legislador, tais como legiferante e fiscalizatória, especificamente esta no exercício do controle externo dos atos do Poder Executivo REQUEIRO que encaminhe as informações referentes ao contrato da aquisição e tais equipamentos de proteção da empresa C. dos S. Carvalho Comércio, conforme denota o expediente em anexo, protocolado nesta Casa.

Requeiro ainda, que se digne a encaminhar as demais informações pertinentes ao objeto da propositura, visto o Requerimento Parlamentar tratar-se de um instrumento efetivo no desempenho da função

Requerimento nº 140/2020

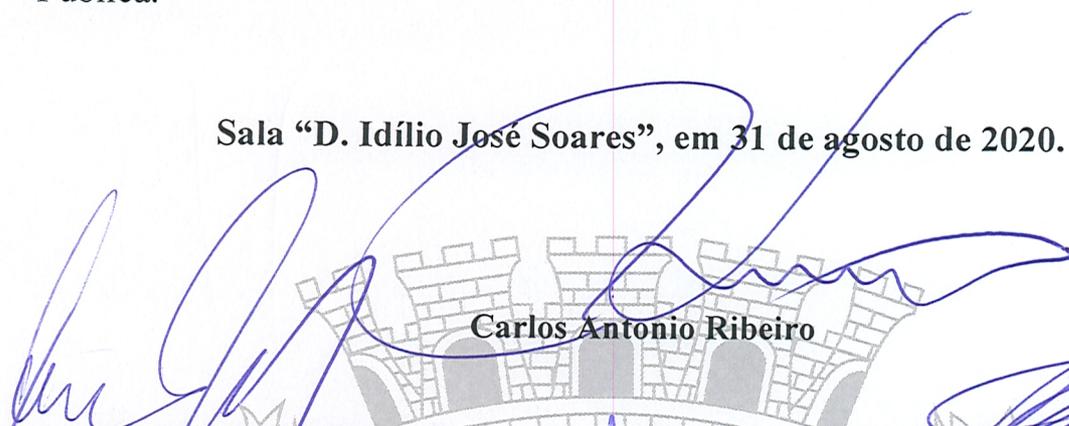
1



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

fiscalizatória, no intuito de elucidar à população itanhaense, a qual representamos assentados na Cadeira da Vereança, em prol da boa gestão dos recursos do erário e da probidade que deve revestir os atos da Administração Pública.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 31 de agosto de 2020.

  
Carlos Antonio Ribeiro

  
Diomário de Souza Oliveira

  
Edinaldo dos S. Barros

  
Hugo Di Lallo

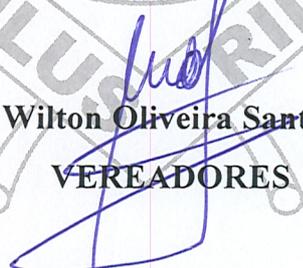
  
João Carlos Rossmann

  
José Domingos. G. Silva

  
Peterson Gonzaga Dias

  
Rodrigo Dias de Oliveira

  
Silvio Cesar Oliveira

  
Wilton Oliveira Santos

VEREADORES



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITANHAÉM – SP

Prezado Sr. Presidente.

Eu, Flávio Moraes , brasileiro , solteiro , produtor de eventos , RG 30.096.325-7 , CPF 218.754.428-12, Av. Raul Cury 201, Cibratel 1 - baseando-me no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, e da Lei Federal 12.527/11, venho expor e solicitar as seguintes informações:

No dia 09/07/2020, trouxe ao conhecimento desta Câmara o caso de uma compra de máscaras descartáveis, pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, da empresa C. DOS S. CARVALHO COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sediada em Diadema. Já para V. conhecimento, quero que saiba que enviei cópia do mesmo documento para o Ministério Público.

Pois bem, depois de tanto tempo da data do protocolo, e após ligar diversas vezes, quando sempre me informaram que não há qualquer resposta ou indicação de providências por parte desta Câmara em relação ao ocorrido, resolvi então fazer este novo documento para solicitar formalmente informações relacionadas àquela primeira petição. Desta forma, a Câmara terá os prazos da Lei de Acesso a Informações para me demonstrar se adotou alguma medida ou se precisarei complementar o que enviei ao MP para que tomem providências contra uma eventual omissão.

Veja, Sr. Presidente, em comparação com outras Cidades, sempre considerei esta Câmara pouco operante em relação ao seu dever de fiscalização dos atos da Prefeitura. Sei que não posso esperar que os Vereadores de Itanhaém promovam CEIs ou o afastamento do Sr. Prefeito, mas gostaria de uma Câmara mais efetiva na adoção de providências

contra situações em que não existem justificativas, e me parece ser este o caso das máscaras. Por outro lado, sendo um dever dos Vereadores investigar casos como este, entendo que a omissão poderá configurar algum tipo de ilícito, seja civil (improbidade), seja criminal, motivo pelo qual disse que enviarei a resposta de V. Excia. ao MP, ou o comunicarei se nenhuma resposta me for dada.

Desta forma, solicito informações sobre as medidas, passo a passo, que já foram tomadas em relação a este caso das máscaras descartáveis da empresa de Diadema, informando também os motivos para que as providências estejam na fase em que se encontrarem.

Itanhaém, 20/08/20.

Flávio Moraes

RG 30.096.325-7